



Parecer 012/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/07234

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI
Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Pedagogia Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres - MT.

Relatoria: Paulo Cezar Libanori Júnior

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/07234 que versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres - MT.

Constam neste Processo: Projeto Pedagógico (1ª versão); Ata de Reunião do NDE do curso; Parecer nº 012/2021 do Colegiado da FAINDI; Parecer 075/2021 - Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres favorável à proposta; Of. 138/2021/BBG-DPPF de encaminhamento do processo e Projeto Pedagógico revisado/atualizado (2ª versão).

A proposta do curso visa a atender as demandas existentes de formação de professores/as indígenas para atuarem nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil, nas comunidades onde fizerem a opção para tal funcionalidade.

Desde sua criação, o curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural concebe a formação docente inserida na produção de um currículo intercultural, específico, diferenciado e bilíngue, com a oferta de espaços e tempos de ensino-aprendizagem que corresponda às vivências e experiências intra e interculturais. Um currículo pensado na preparação docente dentro da perspectiva pedagógica, social, cultural, e de direitos indígenas. Ao mesmo tempo, preocupa-se com as necessárias recontextualização, diante dos desafios e das modificações tecnológicas-sociais-culturais em curso.

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural foi criado pelas Resoluções: 077/2011 - CONEPE; Resolução 013/2013-Ad Referendum do CONSUNI e homologada pela Resolução nº 023/2015-CONSUNI. PORTARIA Nº 51/2016 - GAB/CEE-MT - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural - Turmas: 2012/1 a 2016/2 e 2016/2 a 2021/1. Está amparado pela Lei 9394/96, de 20/12/1996, pela Resolução CNE/CP 01/2006 e pela Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 que estabelece a carga horária das Licenciaturas. Também de modo fundamental pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de



Professores/as Indígenas em cursos de Educação Superior. Em especial, os Referenciais para Formação de Professores Indígenas (MEC/2002), que têm como ponto de partida e de chegada o que pensam e o que esperam os povos indígenas, acerca da educação escolar indígena, buscando, assim, proporcionar o diálogo entre as culturas.

O Currículo do curso consiste em um projeto que preside as atividades educativas, explicita suas intenções e proporciona orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (SEDUC, 1995), expressa-se pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que serão selecionados, organizados, debatidos e apreendidos pelos participantes dessa comunidade educativa especial (cursistas, docentes, assessores, coordenadores).

Por se tratar de uma construção social e culturalmente situada e por envolver sujeitos históricos com diferentes pedagogias e formas de organização, a práxis curricular deverá revelar o seu compromisso com esses sujeitos e com as suas histórias, sociedades e culturas

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Licenciatura em Pedagogia Intercultural;

Ano de criação: 2001;

Ano de implantação do currículo anterior: 2016 (atualizado em 2021);

Grau oferecido: Nível Superior - Licenciado(a);

Título Acadêmico conferido: - Licenciado em Pedagogia Intercultural;

Modalidade de Ensino: Educação Superior Indígena - Presencial;

Tempo mínimo de integralização: 08 semestres ou 4 anos;

Carga horária total: 3.560 horas;

Número de vagas: 30 vagas; Ingresso: Concurso Vestibular Específico;

Campus de Vinculação: Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

Local de oferta: Barra do Bugres;

Período: Integral;

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural tem como objetivo a formação de docentes para atuar na "Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos" (Art. 2º RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006). Busca-se uma formação que assuma a construção de identidade de educadores ativos, críticos e reflexivos atuando como "agentes interculturais



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



para a valorização e o estudo de temas específicos e relevantes", (Art. 8º, parágrafo único, inciso II RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015) assumindo os princípios da formação de professores/as indígenas estabelecidos no capítulo I da Resolução 01/2015/CNE.

Há que se observar que, devido à natureza de turma única e das especificidades da formação em serviço de professores(as) indígenas como disposto na Resolução 01/205-CNE, os 10% relativos à "creditação de extensão" estarão relacionados aos Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante institucionalização das atividades e registro no histórico de cada discente, conforme resolução específica.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

Item	CH
Presencial - Tempo Universidade	2.520
Etapa Intermediária / Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão	420
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
CH Total	3.560

Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável.

PARECER:

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de e Pedagogia Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres - MT.

Cáceres/MT, 05 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues
Membro: Izabel Cristina Leite
Membro: Josivaldo Constantino dos Santos
Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior
Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis